REQUERIMENTO nº: 625/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1050
DATA: 24 MAIO 2023 HORA: 10:04
Carimbo / Assinatura

Requer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a realização URGENTE implantação dos pontos de parada dos ônibus coletivos, visto que falta a indicação de pontos, principalmente na S-15.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a realização em caráter de urgência da marcação dos pontos de parada dos ônibus coletivos, visto que falta a indicação dos pontos, principalmente na S-15.

JUSTIFICATIVA

Devido a ausência de ônibus coletivo na cidade por um logo período, várias marcações de pontos de parada desapareceram, e a população não sabe onde ficar esperando ou mesmo onde vai descer do coletivo.

Desta feita, se faz necessário que seja novamente sinalizado adequadamente todos os pontos de parada dos ônibus coletivos para embarque e desembarque, para que a população possa identificar onde esperar.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, para a realização em caráter de urgência da marcação

dos pontos de parada dos ônibus coletivos, visto que falta a indicação dos pontos, principalmente na S-15.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 16 dias de maio de 2024.

Ver. LEDA PERINI